

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 068/2022-CSMAAS

Processo nº 096/2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.168/2022**, autoria Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.681, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem à propositura a esta **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, a fim de ser apreciada, sem Emendas ou substitutivos.

Conforme preceitua o artigo 52¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é FAVORÁVEL** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.168/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Bernardo Patrício dos Santos
Relator

1 Regimento Interno.

Art. 52. Compete a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Esta Comissão deverá emitir parecer e submetê-los ao Plenário visando reestruturar determinadas situações por eles julgadas de interesse do Município, sempre visando proteger o Meio Ambiente e prover a Assistência Social.



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**¹, em reunião extraordinária de 08 de abril de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.168/2022.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2022.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**
Presidente: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)
Vice/Relator: vereador Bernardo Patrício dos Santos (MDB)
Membro: vereadora Leonice Klaus dos Santos (PDT)